



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano • Nº 1088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2021 - Processo Administrativo Nº 023/2021 – Dispensa de Licitação Nº 006/2021 - Rodrigo Neves Boa Sorte de Igaporã-ME.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORÁ-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Augusto, S/N, Andar 1, Centro, Município de Igaporã, Estado da Bahia, CEP 46.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.489.143/0001-37 e Inscrição Municipal sob o nº 2442612. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 20/01/2021 por mais 10 (dez) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) dias alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 21 de março de 2021 com o seu término em 30 de março de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21 de março de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 18/03/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Rodrigo Neves Boa Sorte - CPF nº 821.504.515-49. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.